



CÂMARA MUNICIPAL DE

LUZIÂNIA

Valorizando o Legislativo

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em: 15 / 12 / 2016

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 989 de 15 de dezembro de 2016.

Autoria: Mesa Diretora

“Aprova Recurso ao Balanço Geral, referente ao exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Luziânia Goiás”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Aprova **Recurso ao Balanço Geral** da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao ano de 2013 (10 volumes).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 dias do mês de dezembro de 2016.

HILDO ANICETO PEREIRA - Presidente

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – 1º Secretário

EDVAN RORIZ – 2º Secretário